ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS AS PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 21/0005-PG.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Às **nove** horas do dia **dez de maio de dois mil e vinte e um**, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, objeto da Portaria Sesc nº **5.112-2020**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação, e pela equipe de apoio **Analis Oliveira Teixeira e Sandra Regina Gonçalves Borges.** **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção de fardamentos, a serem utilizados pelos alunos da educação infantil, educação de jovens e adultos e professores, das Unidades Operacionais do Sesc Caxias, Sesc Itapecuru e Sesc Deodoro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Pregoeira recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que foram credenciados nos termos do edital os representantes: Sr. Fábio José Pinto da Costa da empresa **A M L DE MENDONCA LTDA,** Sr. José Mario Souza Fonseca da empresa **ERIC GUIMARAES ARAUJO,** Sr. Wallace Markos de Araujo Silva da empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI,** Sra. Liliane Parga Mota da empresa **M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO** e Sra. Adriana Assad Martins Borges da empresa **SONIA MARIA ASSAD MARTINS.** Depois, a Pregoeira carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos. **DAS PROPOSTAS E DOS LANCES:** A Pregoeira abriu os envelopes de Propostas de Preços, na ordem alfabética do nome das licitantes, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem os credenciamentos e as propostas de preços, logo após, perguntou aos representantes se tinham alguma observação a ser feita em relação às propostas de preços, e todos responderam que não. Em seguida, a Pregoeira informou que os itens cotados pelas empresas ficaram classificados para a fase de lances. Em seguida, a Pregoeira perguntou aos representantes se havia algum pedido de reconsideração a ser apresentado, de imediato, conforme subitens **13.13** (*Da decisão da Comissão de Licitação de classificar/desclassificar itens/propostas de preços somente caberão pedidos de reconsideração à própria Pregoeira, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida)* e **13.14** (*A Pregoeira analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.)* do edital, sendo que os representantes responderam que não. Em seguida, deu-se inicio a fase de lances, a Pregoeira informou às licitantes que para a fase de lances seria considerado os subitens **8.1.3.2** (*Também serão desclassificadas, as propostas que excedam a **15% (quinze por cento)** do valor da proposta de menor preço.),* **8.1.3.3** (*Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas na forma definida no subitem anterior, serão classificadas, sempre que atendam as demais condições definidas no instrumento convocatório, a de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes.),* **8.1.3.4** (*A classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.)* e **8.1.4.8** (*Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase;)* do edital, conforme planilhas em anexo. **DAS ARREMATANTES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **ERIC GUIMARAES ARAUJO** ARREMATANTE do item **04; MALHARIA MILAGRES EIRELI** ARREMATANTE dos itens **03, 06, 07 e 09; M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO** ARREMATANTE dos itens **05 e 08;** e **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** ARREMATANTE dos itens **01, 02 e 10.** **DA AUSÊNCIA:** Após a sessão de lances os representantes das empresas **A M L DE MENDONCA LTDA e SONIA MARIA**

Sesc – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional no Maranhão | www.sescma.com.br
Sesc Administração, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24,
Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650 | TEL +55 98 3215 1513/1514/1577

ASSAD MARTINS se ausentaram da sessão antes do término e assinatura da ata. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Declarada as empresas arrematantes, a Pregoeira promoveu a abertura e verificação dos envelopes de documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Pregoeira e Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas **M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO** e **SONIA MARIA ASSAD MARTINS** não estavam numeradas, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **7.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Pregoeira realizará a numeração na respectiva sessão.)* do edital. Em seguida, a Pregoeira solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem as planilhas de lance e os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos responderam que não havia contestações. Após análise dos documentos, a Comissão declarou as empresas **ERIC GUIMARAES ARAUJO**, **MALHARIA MILAGRES EIRELI, M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO e SONIA MARIA ASSAD MARTINS** HABILITADAS no certame. **DOS VENCEDORES:** Considerando o valor estimado, a Pregoeira declarou as empresas: **ERIC GUIMARAES ARAUJO** VENCEDORA do item **04; MALHARIA MILAGRES EIRELI** VENCEDORA dos itens **03, 06, 07 e 09; M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO** VENCEDORA dos itens **05 e 08; e SONIA MARIA ASSAD MARTINS** VENCEDORA dos itens **01, 02 e 10. DA ADESÃO AOS MENORES PREÇOS REGISTRADOS:** A Pregoeira informou que com base no subitem **8.1.6** do edital as empresas vencedoras tem o prazo de **01 (um) dia útil** para apresentação da proposta de preço adequada ao lance ofertado e para manifestarem o interesse em aderir aos menores preços registrados. E, considerando a ausência do representante da empresa **A M L DE MENDONCA LTDA e SONIA MARIA ASSAD MARTINS** fica aberto o prazo de recurso conforme previsto no edital. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e do representante presente, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Eline dos Santos Ramos
Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL

Analís O. Teixeira
Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

Sr. José Mário Souza Fonseca
ERIC GUIMARAES ARAUJO

Wallace Markos de A. S.
Sr. Wallace Markos de Araujo Silva
MALHARIA MILAGRES EIRELI

Liliane Parga Mota
Sra. Liliane Parga Mota
M DE F F PARGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO